

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023

O Vereador Gilson Gatti, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. - Para aperfeiçoamento do texto sobre a isenção do pagamento do preço público referente ao sistema de estacionamento rotativo – zona azul digital – para os idosos e portadores de deficiência, o artigo 2º, parágrafo 2º, inciso I, do Projeto de Lei n. 105/2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º, §, I – Estar de posse da credencial de estacionamento especial para deficiente, no interior do veículo, em local visível;

Plenário Joaquim Calmon, 07 de novembro de 2023.

Vereador Gilson Gatti/MDB



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como intuição apenas a alteração do nome idoso para deficiente no artigo 2º, parágrafo 2º, inciso I, da presente proposição. As alterações atendem de forma mais adequada aos anseios do projeto. No mais, permanecem as motivações que dão origem ao projeto de lei com objetivo isentar idosos e pessoas com deficiência do pagamento do estacionamento rotativo no município de Linhares.

Desta forma, o presente Projeto de Lei, vem com o intuito de proporcionar àqueles que carecem de melhor atenção e cuidado, o benefício que lhe permita, permanecer por determinado período de tempo, em lugares cuja estada seja necessária, proporcionando a estes a oportuna economia de seus proventos, e melhor emprego deste em sua qualidade de vida.

Sendo assim, requeremos a aprovação desta presente emenda, em conjunto à proposta do projeto de lei.

Plenário Joaquim Calmon, 07 de novembro de 2023.

Vereador Gilson Gatti/ MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **07/11/2023 08:25**

Checksum: **12ADB518491A46A5D0491EB59013C51F308A1692BBA084FB868E1AEAB381AC32**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.